

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
31º Batalhão de Infantaria Motorizado
(RI de Linha do MA e SC/1772)
"BATALHÃO PERIBEBUÍ"**

**PROTOCOLO GERAL
Nº 64097.001396/2022-87**

ASSUNTO: Contratação de
serviço de cópias e produção
de documentos.

178

SEÇÃO: SEÇÃO DE TI 31º BIMTz

ANO: 2022.

INTERESSADO: Comandante do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado.

ASSUNTO: Contratação de serviço de cópias e produção de documentos para atender as necessidades do 31º BI Mtz.

ANEXO: 01 (um) processo administrativo com ____ **folhas**, de acordo com a LEI Nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO		DATA			DESTINO		DATA	
1	Fisc Adm						17	
2	SALC						18	
3							19	
4							20	
5							21	
6							22	
7							23	
8							24	
9							25	
10							26	
11							27	
12							28	
13							29	
14							30	
15							31	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(RI de Linha do MA e SC/1772)
BATALHÃO PERIBEBUÍ

CHECKLIST DIEx REQUISITÓRIO – **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ITEM	ÍNDICE – DOCUMENTO	RESPONSÁVEL
1	Verificar junto a SALC ou SCRG se o objeto alvo da aquisição e ou serviço a ser contrato possui saldo no SI, atualmente o valor de R\$ 17.600, 00, caso o Pregão a luz da lei 8.666/93 (inciso II, Art 24), passando a R\$ 50.000,00, caso o Pregão a luz da Lei 14.133/21(inciso II , Art 75)	Requisitante
2	Termo de abertura (assinado por quem monta o processo)	Requisitante
3	Pesquisa de preço seguindo as diretrizes contidas no caderno de orientação da SEF (3.1. Fontes/Parâmetros de Pesquisa de Preços) e as legislações de referência nela contida.	Requisitante
4	Elaboração do mapa comparativo, fins obter o valor de referência (Assinatura do Requisitante)	Requisitante
5	Elaboração do ANEXO B , contida no caderno de orientação da SEF	Requisitante
6	Confecção de DIEx, solicitando abertura da cotação eletrônica ao Ordenador de Despesas, no caso de aquisição de material	Requisitante
7	Despacho do Ordenador de Despesa autorizando a contratação por Dispensa de Licitação	Requisitante
8	Demonstrativo de Necessidades, Justificativa da contratação por Dispensa de Licitação e Dotação Orçamentária (com assinatura do OD)	Requisitante
9	Cotação Eletrônica com assinatura do militar que a realizou	SALC
10	Resultado da cotação eletrônica, contendo justificativa em caso de deserto e ou se os preços obtidos foram superiores ao valor de referência, contido no mapa comparativo.	SALC
11	Elaboração do DIEx Requisitório, utilizando a empresa que foi vencedora por cotar o menor preço do objeto a ser adquirido e que conste no mapa comparativo ou na cotação eletrônica . (Despacho do Fiscal Administrativo e do Ordenador de Despesa)	Requisitante
12	Verificar se a empresa apresenta restrições para contratar com o Poder Público Federal, emitindo as seguintes Certidões (SICAF – consolidada do TCU – CADIM – Trabalhistas)	SALC
13	Caso a Empresa não tenha Restrições, Confeccionar a Nota de Empenho	SALC
14	Termo de encerramento	SALC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(RI de Linha do MA e SC/1772)
BATALHÃO PERIBEBUÍ**

TERMO DE ABERTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, em sua atual redação, autuo, nesta data, o Processo Administrativo 64097.001396/2022-87, referente à dispensa de licitação acima indicada, cujo objeto é contratação de **SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS**, para atender às necessidades administrativas do 31º BI Mtz.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several fluid, overlapping strokes.

Chefe da seção de TI



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(RI de Linha do MA e SC/1772)
BATALHÃO PERIBEBUÍ

Requisição 1-SEC INFOR/31ºBIMtz
64097.001396/2022-87

Campina Grande-PB, 2 de março de 2022.

Do Chefe da Seção de TI

Ao Sr Fiscal Administrativo do 31º BIMtz

Assunto: Prestação de serviço.

Ref. Art. 13 da IG 12-02.

1. Solicito a V Sª providências para a contratação do serviço abaixo descrito, para atender as necessidades do 31º BIMtz.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

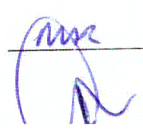
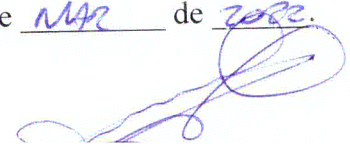
DISPENSA DE LICITAÇÃO						
EMPRESA						
CNPJ						
NATUREZA DA DESPESA			33.90.40			
ITEM	DESCRIÇÃO	SUB ITEM	UND	QTDE	V.UNI T	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS. REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE COPIAS XEROGRAFICAS, INCLUSIVE A LOCACAO E A MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS REPROGRAFICOS, COPIAS E REPRODUCOES DE DOCUMENTOS E PUBLICACOES EM GERAL, INCLUSIVE POR MEIO MAGNETICO E DIGITALIZACAO. REGISTRA, TAMBEM, OS SERVICOS DE IMPRESSAO REALIZADOS POR MEIO DO "SISTEMA OUTSOURCING" COM FORNECIMENTO COPIADORAS/IMPRESSORAS NOVAS, DEVIDAMENTE INSTALADAS, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES, COMPONENTES CORRETIVOS E INSUMOS/MATERIAIS DE CONSUMO, EXCETO	83	PÁGINA	120.000	RS 0,10	RS 12.000,00

	PAPEL, A EXEMPLO DE CILINDRO, TONNER, REVELADOR, GRAMPOS, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, BEM COMO TODA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA NECESSÁRIA AO PERFEITO CUMPRIMENTO DESTES OBJETOS (cat ser 26891).					
TOTAL L						RS 12.000,00

2. Justificativa: Contratação de serviço para atender às necessidades do 31º BI Mtz.



Chefe da seção de TI

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
<p>1. O referido material/serviço necessita ser adquirido.</p> <p>2. Empregar recursos da 2022NC000139, de 17 de janeiro de 2022, 160173, 31º BI Mtz, ND: 33.90.40.</p> <p>Em <u>2</u> de <u>mar</u> de <u>2022</u>.</p>  <p>Fiscal Administrativo do 31º BI Mtz</p>	<p>1. Autorizo a aquisição do material/serviço.</p> <p>2. A SALC adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.</p> <p>Em <u>2</u> de <u>mar</u> de <u>2022</u>.</p>  <p>OD do 31º BI Mtz</p>



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(RI de Linha do MA e SC/1772)
BATALHÃO PERIBEBUÍ**

DESPACHO DO OD

Por ser imprescindível para o 31º BI Mtz e atender suas necessidades com a contratação do serviço dou o seguinte despacho:

1. Seja realizada a pesquisa de preços dos itens que serão licitados, no mínimo em três empresas distintas de acordo com o que prescreve o Art. 5º da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020.

2. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente;

3. A Comissão de Licitações adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

Campina Grande-PB, 2 de março de 2022.

Ordenador de Despesas do 31º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(RI de Linha do MA e SC/1772)
BATALHÃO PERIBEBUÍ**

JUSTIFICATIVA DA REALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com a Lei 8.666/93 que versa sobre Licitações e Contratos Administrativos; a Lei 9.784/99 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, decisões do TCU (Tribunal de Contas da União) e orientações doutrinárias, esta Organização Militar iniciou processos de consultas de preços para aquisição, optando pela dispensa de licitação devido à falta de Pregão próprio ou Ata SRP disponível para Adesão a Unidade Gerenciadora, tendo em vista da premissa de tempo para a execução dos serviços e, ainda, por estar em conformidade com o Art.24, inciso II, da Lei 8.666/93.

1.1. A necessidade parte do 31º BI Mtz, em contratar o serviço de manutenção de equipamentos de cozinha industrial, visando a necessidade de manutenção dos trabalhos do setor de Aprovisionamento e atingir as metas do Plano de Gestão Organizacional do 31º BI Mtz nos itens OE 01 – Elevar o nível de operacionalidade do 31º BI Mtz, OE 02 – Aumentar a efetividade na gestão do bem público, OE 03 – Fortalecer a segurança orgânica da OM e OE 04 – Promover ações que melhorem o bem-estar e valorização da família militar, por meio da Requisição de 1-SEC INFOR/31ºBIMtz, de 22 de fevereiro de 2022, o que motivou o presente processo de dispensa de licitação;

1.2. O 31º BI Mtz necessita da prestação de serviço e a empresa que atendeu, dentro das pesquisas realizadas, o critério de menor preço e foram escolhidas para que o princípio da celeridade e continuidade fosse atendido, não prejudicando a administração pública de acordo com o Art. 24 em seu inciso II que referencia o percentual de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Art. 23, da Lei 8.666 de 21 de junho 1993.

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do Artigo 22 serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), alterado pela letra a) do item II do Art 1º do Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, cujo valor na modalidade convite passou a ser até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo 23, alterado pelo Decreto 9.412/2018 de 18 de junho de 2018, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

1.3. Justificadamente, portanto, opta-se dispensar a licitação nesta contratação em virtude do exato enquadramento às necessidades do 31º BI Mtz, obedecendo aos Princípios da Eficiência, Economicidade, Legalidade, Celeridade e Continuidade.

1.4. Diante de todo exposto, esta OM entende que se trata da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** como base o Art.24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Campina Grande-PB, ____ de _____ de 2022.

Ordenador de Despesas do 31º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(RI de Linha do MA e SC/1772)
BATALHÃO PERIBEBUÍ**

PREVISÃO DE RECURSOS

“DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”

PROCESSO ÚNICO Nº **64097.001396/2022-87**

Em conformidade com o disposto no parágrafo 2, Inciso III, Art 7 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, previsão de recurso orçamentário, no exercício financeiro em curso, na qual empregará a seguinte provisão de recursos:

.Fonte: **0100000000**;
.PTRES: **174399**;
.UGR: **530012**;
.ND: **339040**;
.PI: **DF00000HSOP2**

Campina Grande – PB, 2 de março de 2022.

Ordenador de Despesas do 31º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(RI de Linha do MA e SC/1772)
BATALHÃO PERIBEBUÍ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	1	2	3	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de cópias e reprodução de documentos: serviços de impressão realizados por meio do "sistema outsourcing" com fornecimento de copiadoras / impressoras novas, devidamente instaladas, com fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos e insumos/materiais de consumo, exceto papel, a exemplo de cilindro, tonner, revelador, grampos, serviço de manutenção preventiva e corretiva, software de gerenciamento, bem como toda a assistência técnica necessária ao perfeito cumprimento deste objeto.	Cópia	20.000	R\$ 0,10	R\$ 0,12	R\$ 0,13	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00

- 1 – Empresa ()
2 – Empresa ()
3 – Empresa ()

Campina Grande, PB, 2 de março de 2022.

Chefe da seção de 11



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(RI de Linha do MA e SC/1772)
BATALHÃO PERIBEBUÍ**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – ME.

1 OBJETO:

• SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS. REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE COPIAS XEROGRÁFICAS, INCLUSIVE A LOCAÇÃO E A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS, COPIAS E REPRODUÇÕES DE DOCUMENTOS E PUBLICAÇÕES EM GERAL, INCLUSIVE POR MEIO MAGNÉTICO E DIGITALIZAÇÃO. REGISTRA, TAMBÉM, OS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO REALIZADOS POR MEIO DO "SISTEMA OUTSOURCING" COM FORNECIMENTO COPIADORAS/IMPRESSORAS NOVAS, DEVIDAMENTE INSTALADAS, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES, COMPONENTES CORRETIVOS E INSUMOS/MATERIAIS DE CONSUMO, EXCETO PAPEL, A EXEMPLO DE CILINDRO, TONNER, REVELADOR, GRAMPOS, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, BEM COMO TODA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA NECESSÁRIA AO PERFEITO CUMPRIMENTO DESTES OBJETOS.

2 PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 1ª DE MARÇO A 31 DE JULHO DE 2022.

3 METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra:

4 FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 ME:

(X) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento / Cotação	Preço Uni (em R\$)
Serviços de cópias e reprodução de documentos: serviços de impressão realizados por		24FEV2022	0,10

meio do "sistema outsourcing" com fornecimento de copiadoras / impressoras novas, devidamente instaladas, com fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos e insumos/materiais de consumo, exceto papel, a exemplo de cilindro, tonner, revelador, grampos, serviço de manutenção preventiva e corretiva, software de gerenciamento, bem como toda a assistência técnica necessária ao perfeito cumprimento deste objeto.	24FEV2022	0,12
	25FEV2022	0,13


5 ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta chegou-se ao:

Preço de Referência	RS 0,12 (doze centavos)
----------------------------	--------------------------------

6 ANEXOS: A documentação comprobatória contendo ____ (_____) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Campina Grande / PB 02 de março de 2022



Chefe da seção de TI

JOÃO PESSOA, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

AO

31º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADA
SETOR DE COMPRAS/CONTRATOS

REF.: COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICA A LASER.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM 01

Multifuncional Digital marca SAMSUNG mod. M4070

Quantidade: 20 (Vinte) equipamentos

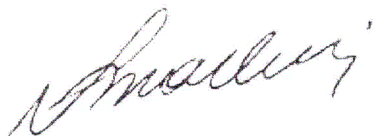
- VELOCIDADE DE 40 PÁGINAS POR MINUTO
- FUNÇÕES: COPIADORA, IMPRESSORA, SCANNER
- AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO
- BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO PARA 250 FOLHAS
- ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE ORIGINAIS
- FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

- PERÍODO: 06
- FRANQUIA:
- VALOR MEI
- VALOR TOT

CONDIÇÕES GERAIS:

- VALIDADE DA PROPOSTA – 60 DIAS
- VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (SEIS) MESES
- GARANTIA: TOTAL DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO
- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OU CORRETIVA COM TODOS OS INSUMOS, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PAPEL NECESSÁRIAS PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, POR CONTA DO LOCADOR.



João Pessoa, 24 de Fevereiro de 2022.

Ao
31º Batalhão de Infanteria Mecanizada
At.- setor de compras/Licitação

Proposta locação Equipamentos

Proposta comercial de locação de máquinas multifuncionais, com todo material incluso, como peças, toners e assistência técnica. (Exceto papel)

Item 01 – Multifuncional Laser

Quantidade de equipamentos: 2
Franquia mensal: 2
Valor mensal: R\$
Valor para o período de 06 meses:

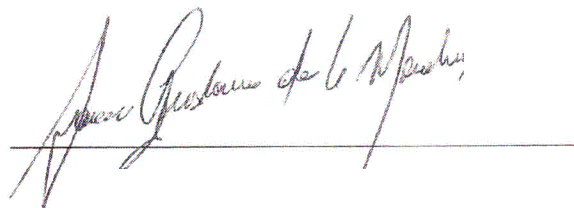
Condições da proposta:

Prazo de entrega: 30 dias
Vigência do contrato: 06 (Seis) meses
Validade da proposta: 60 dias
Despesas com instalação: inclusa
Material de consumo: incluso
Garantia: Total durante o contrato

Especificação geral do equipamento.

Função: Copiadora, Impressora, Fax e Scanner

Velocidade: 37 PPM
Resolução: 600 X 600 dpi.
Memória: 64mb
Formatos de papéis suportados: até Ofício 2
Alimentador Automático de Originais
Capacidade para alimentação de papel: 250 folhas de papel
Placa de rede
Marca Samsung
Modelo SCX 5637



REVENDEDOR AUTORIZADO RICOH

A
31º Batalhão de Infantaria Mecanizada
Setor de Compras e contratos

PROPOSTA

o Termo de referência, vem apresentar a proposta para
execução dos serviços nele referidos.

CARACTERÍSTICAS	QUANT	FRANQUIA MENSAL GLOBAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
ITEM 02 COPIADORA DIGITAL MARCA RICOH MOD. MP 5002	20 (P&B)	20.000	R\$ 2.600,00	R\$ 15.600,00

VALOR TOTAL MENSAL DA PROPOSTA: R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)
VALOR TOTAL PARA 06 (SEIS) MESES DA PROPOSTA: R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS)

Outrossim, declara que:

- a) Esta proposta compreende todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita prestação do serviço;
- b) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (Sessenta) dias, contado da data final prevista para sua entrega;
- c) Garantia total
- d) Entrega 30(Trinta dias)

João Pessoa, em 25 de Fevereiro de 2022.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:

Razão Social:

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **16/12/2022**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

MEI: **Não**

Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**

Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: **30/08/2022**

FGTS Validade: **22/03/2022**

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **31/08/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: **14/04/2022**

Receita Municipal Validade: **14/04/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2022**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ:

Razão Social:

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**

Motivo: **Outros**

UASG Sancionadora: **110096 - SUPERINT. DE ADMINISTRACAO EM PERNAMBUCO**

Data Aplicação: **01/07/2005**

Número do Processo: **005870010070518**

Descrição/Justificativa: **A UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO EM PERNAMBUCO, DE ACORDO COM O PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, ALINEA B, DO CONTRATO Nº 104/2003 E O ARTIGO 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, APLICA A SANÇÃO DE MULTA A EMPRESA MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA., NO VALOR DE R\$1.245,00 (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS. PATRÍCIA CARNEIRO LEÃO DE AMORIM - COORDENADORA REGIONAL DE ATENDIMENTO EM PERNAMBUCO - SUBSTITUTA**

Data e hora da consulta: 08/03/2022 18:06:22

Usuário:

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
		Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/03/2022 18:03:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social:

CNPJ:

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____

10/03/22 11:05

USUARIO: TRAJANO

DATA EMISSAO : 17Jan22 VALORIZACAO : 17Jan22 NUMERO : 2022NC000139

UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160173 / 00001 - 31° BI MTZ

OBSERVACAO

DESCENT ORÇAMENTARIA TED 1/2022-OP PIPA

PRAZO DE EMPENHO IMEDIATO. ALT ND E UGR MEDIANTE SOL AUTZ COTER-GESTOR

ATENDE DIEX N° **** - DIV AS CIV/CH EMP F TER/COTER DE ** JAN 22.

NUM. TRANSFERENCIA : 1AAHGR

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	174399	0100000000	339040		530012	DF0000HSOP2	00

LANCADO POR : 89095359700 - MENDES
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160539 17Jan22 11:02

Data e hora da consulta:

Usuário:

Im

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160173	31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.649.390/0001-08	RUA 15 DE NOVENBRO NR 100 CX POSTAL 651 - CONCEICAO	58401-075
Município	UF	Telefone
CAMPINA GRANDE	PB	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	178

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	174399	0100000000	339040	530012	DF0000HSOP2

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
08/03/2022	Estimativo	64097.001396/2022-87	0,0000	12.000,00

Favorecido

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

EMPENHO DE DESPESA PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE OUTSOURCING COM FORNECIMENTO DE COPIADORAS/ IMPRESSORAS NOVAS, CONFORME REQ Nº 1-SEC INFOR/31BIMTZ DE 02MAR2022.

Local da Entrega

31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Informação Complementar

16017306000032022 - UASG Minuta: 160173

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	09/03/2022 16:48:53	Alteração

Data e hora da consulta: 11/03/2022 11:19

Usuário: ***.002.687-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COMUM	12.000,00

Subelemento 16 - OUTSOURCING DE IMPRESSÃO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Outsourcing De Impressão - Sem Franquia - Páginas Impressas Click A4 Monocromática Sem Papel. Serviços de cópias e reprodução de documentos: serviços de impressão realizados por meio do "sistema outsourcing" com fornecimento de copadoras / impressoras novas, devidamente instaladas, com fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos e insumos/materiais de consumo, exceto papel, a exemplo de cilindro, tonner, revelador, grampos, serviço de manutenção preventiva e corretiva, software de gerenciamento, bem como toda a assistência técnica necessária ao perfeito cumprimento deste objeto.	12.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/03/2022	Inclusão	120.000,000	0,1000	12.000,00
		00		

Assinaturas

Ordenador de Despesa

Responsável pela Nota de Empenho